

UBIRATÃ

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO

5312/2021

MODALIDADE

Dispensa 53/2021

FINALIDADE

Aquisição Emergencial "Omeprazol 20mg" - Junta ao Consórcio Intermunicipal Arona Saúde.

PROponentes

Brasil Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. 4089

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE / A / ÀS / HORAS

LOCAL 11-08-2021

HOMOLOGADO OPR

VENCIMENTO 30 dias DIOE

OBSERVAÇÃO

UBIRATÃ,

06

/

Agosto

de

2021

000001



1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 282/2021

2. OBJETO

Aquisição temporária e emergencial do medicamento "Omeprazol 20mg" devido a indisponibilidade junto ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-10.185,60

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0607	4519	339032030000	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	303	10.185,60

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ Nº:	25.321.906/0001-39
Endereço:	RUA SÃO MANOEL, 1836, RIO BRANCO, PORTO ALEGRE - RS

Ubatã – Paraná, 29 de julho de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE
KERSTYEN RAGNA MEYER

Kerstyen Ragna Meyer
Secretária de Saúde
Ubatã/PR

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Recebimento: 02 / 08 / 2021

Conforme dotação orçamentária indicada, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
☒	☐

Cristiane Fayma Zölln
Contadora
CRC 000.000.000/0

RECURSO FINANCEIRO	
De acordo com a programação financeira	NÃO
☒	☐

Valdinei da Silva
Sec. de Finanças
Secretário das Finanças

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 02 / 08 / 2021

Hora: 15:30

Divisão de Licitação

000002



ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 282/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição temporária e emergencial do medicamento "Omeprazol 20mg" devido a indisponibilidade junto ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Conforme comunicado do Consórcio Paraná Saúde de 22/07/2021, não há previsão acerca do fornecimento de Omeprazol. Considerando ser um medicamento de altíssima dispensação, conforme mostra o relatório em anexo, não resta alternativa ao município que não seja a compra temporária e emergencial para retomar o atendimento da população no que se refere a este medicamento.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R\$-10.185,60 (dez mil cento e oitenta e cinco mil reais e sessenta centavos).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0607	4519	339032030000	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	303	10.185,60

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Fica dispensada a formalização de contrato, pois o objeto será adquirido imediatamente e em parcela única.

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

6.1. Comissão de Licitação: Orlando Francisco Vieira Filho

6.2. Gestor do Contrato: Kerstyen Ragna Meyer

6.3. Fiscal do Contrato: Adriano Jesualdo

6.4. Fiscal do Contrato Substituto: Rodrigo Salustiano da Silva

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
25547	1	1	Omeprazol 20mg, cápsula – CATMAT 267712 - GEOLAB	96000	CPR	0,1061	10.185,60

000003



8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de entrega dos produtos será de 2 dias úteis contados do recebimento da Solicitação de Compra que será enviada por e-mail, na Divisão de Farmácia do Centro de Saúde localizado na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 90, Centro, Ubatuba-PR.

8.2. O prazo para substituição de produtos que forem entregues incorretamente será de 1 dia útil.

8.3. Os produtos deverão possuir ao menos 75% do prazo de validade.

8.4. Na nota fiscal emitida pela contratada deverão constar as seguintes informações: nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) e marca(s) do(s) produto(s) fornecido(s), forma farmacêutica e apresentação, número do lote, prazo de validade, valor unitário e valor total.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após recebimento do pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato.

Ubatuba, 29 de julho de 2021.



SECRETARIA DE SAÚDE
KERSTYEN RAGNA MEYER

Kerstyen Ragna Meyer
Secretária de Saúde
Ubatuba/PR

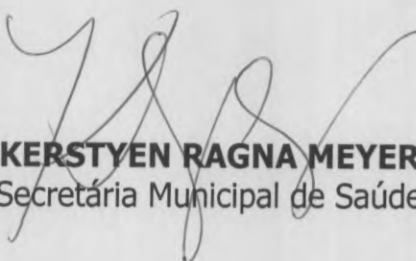


DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, KERSTYEN RAGNA MEYER, Secretária Municipal de Saúde do município de Ubatuba/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da requisição de Inexigibilidade de Licitação, sob o nº 282/2021, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

Ubatuba, 29 de julho de 2021


KERSTYEN RAGNA MEYER
Secretária Municipal de Saúde



000005

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição temporária e emergencial do medicamento "Omeprazol 20mg" devido a indisponibilidade junto ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde Aquisição temporária e emergencial do medicamento "Omeprazol 20mg" devido a indisponibilidade junto ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde

VALOR TOTAL: R\$ 10.185,60

PREVISÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

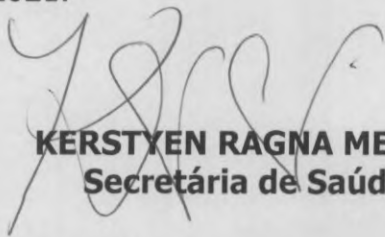
Cumpre destacar que o objeto visa suprir a falta do produto em caráter temporário e emergencial, até que o Consórcio seja capaz de regularizar a entrega, enquadrando-se no disposto no art. 24, inciso IV, mencionando a dispensa de licitação no caso de emergência para não comprometer a segurança (saúde) das pessoas.

Nota-se que a presente dispensa está dentro dos parâmetros de contratação previstos em lei atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar a emergência da situação, considerando que se trata de um medicamento de ampla dispensação e importância como tratamento complementar de inúmeras patologias, e é preciso suprir a demanda até que o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, conveniado para fornecimento do componente básico da Assistência Farmacêutica, reestabeleça a entrega desse medicamento.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta ordenadora de despesa apresenta a justificativa para ratificação e demais atos que por ventura se fizerem necessários.

Ubiratã, 29 de julho de 2021.


KERSTYEN RAGNA MEYER
Secretária de Saúde



000006

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

CONTRATADO: BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Da fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou preço menor dentre as empresas pesquisadas e tem disponibilidade para entrega imediata do produto, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são adequados à contratação, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que o preço ofertado pela contratada é o menor dentre os pesquisados ficando também abaixo da média, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

Ubatuba, 29 de julho de 2021.

KERSTYEN RAGNA MEYER
Secretária de Saúde



COMUNICADO - 22/07/2021

Situação de entrega dos lotes 04 e 06/2021

OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA

A entrega dos quantitativos programados do medicamento omeprazol 20 mg cápsula vem sofrendo atraso desde o lote 04/2021 (prazo máximo seria 06/05/2021) e não há expectativa de atendimento do 06/2021 (prazo máximo de entrega 21/07/2021).

A distribuidora detentora da ata de registro de preços, Pontamed, tem sucessivamente apresentado justificativas de não recebimento do item do laboratório fabricante, Hipolabor, que por sua vez alega dificuldades relacionadas à documentação sanitária da planta fabril, com expectativas de liberação que não se consolidam, sendo que a última, apresentada em 19/07/2021 (em anexo), não apresenta data assertiva para a solução da questão.

Adicionalmente informa-se que a consulta realizada junto aos fabricantes pela distribuidora Pontamed para eventual troca de marca, resultou em fracasso, pois os mesmos informam que não há disponibilidade de produção e oferta do item: Geolab, Cimed, Pharlab, Teuto, Globo e Belfar. Ainda, que a E.M.S. não possui quantitativo suficiente para o atendimento.

Foi realizado processo licitatório, P.E. nº 11/2021, com abertura ocorrida em 30/06/2021, onde a disputa do medicamento resultou em fracasso.

Está em andamento novo processo licitatório, P.E. nº 14/2021, com disputa a ser realizada em 28/07/2021, para tentativa de oferta do item na programação de agosto/2021.

O Consórcio recebeu informação do laboratório Geolab da impossibilidade de participar do P.E., pois não há condição de produção antes do mês de outubro. De forma semelhante, o laboratório Cimed também manifestou-se negativamente quanto à possibilidade de participação no pregão.

A descontinuação de produção pelo laboratório Prati & Donaduzzi no segundo semestre/2019, por questões relacionadas ao atendimento da especificação da matéria prima ofertada pelos produtores de Insumo Farmacêutico Ativo para a produção do medicamento, afetou a disponibilidade do medicamento no mercado brasileiro.

Adicionalmente, tem-se observado nos últimos anos um aumento da programação do medicamento, o que agrava ainda mais a restrição de mercado do item.

Att

Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki
Farmacêutica CRF-PR nº 3184
Direção Técnica

Julio Cezar Woehl
Farmacêutico CRF-PR nº 12.696
Pregoeiro

000008



Prefeitura Municipal de Ubatã

Movimentações de Estoque

Unidade de Saúde = 27 - FARMÁCIA BÁSICA - CENTRO DE SAÚDE

Local de Armazenamento = 38 - FARMÁCIA DISPENSAÇÃO

Insumo = 250

Data entre 01/01/2021 e 25/06/2021

C.N.P.J.: 76.950.096/0001-10

Página: 1 de 1

Data: 29/07/2021

Horário: 14:42:58

	Un.	Saldo Inic.	Entradas	Aj. Entrad.	Saídas	Aj. Saída	Transfer.	Saldo Fin.
250 - Omeprazol 20mg - cápsula (PRAT. 38)	CPS	16618	183800	0	199188	690	536	4
		16618	183800	0	199188	690	536	4

PLANILHA DE VALORES

ORÇAMENTO 01: CNPJ	BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 25.321.906/0001-39	
ORÇAMENTO 02: CNPJ	GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA 82.873.068/0007-35	
ORÇAMENTO 03: CNPJ	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI 32.743.242/0001-61	
ORÇAMENTO 04: REFERÊNCIA	BANCO DE PREÇOS 01/01/2021 à 29/07/2021	
ORÇAMENTO 05: REFERÊNCIA	MENOR PREÇO COMPRAS PR PARANÁ - ÚLTIMOS 180 DIAS	
ORÇAMENTO 06: FORNECEDOR	TCE-PR - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
ORÇAMENTO 07: FORNECEDOR	TCE-PR - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	
ORÇAMENTO 08: FORNECEDOR	TCE-PR - MUNICÍPIO DE LEÔNIDAS MARQUES INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
ORÇAMENTO 09: FORNECEDOR	TCE-PR - MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	

				Orçamentos										
CÓDIGO	LOTE	ITEM	QUANT.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	MÉDIA	VALOR TOTAL
				V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	
25547	1	1	96.000	0,1061	1,054	0,21	0,0874	0,1075	0,1200	0,1400	0,0900	0,1200	0,2261	10.185,60
				Omeprazol 20mg, cápsula, CATMAT 267712										

Viviane A. Souza
Viviane A. Souza
 Secretária de Saúde
 Ubatatã-PR
Viviane Aparecida de Souza
 Secretária de Saúde

Ubatatã, 29 de julho de 2021

000009

OMEDPAZOL 20MG (OMENAX) C/56 CAPSULAS MS/ANVISA: 1542300190290

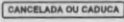
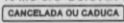
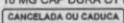
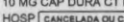
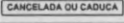
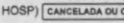
00190290
~~016910~~
0267712

PORTO ALEGRE 28 DE JULHO DE 2021

Cesar Hennrichs
Broilo Distribuidora

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: MARCIELE GOMES

Consultas / Medicamentos / Medicamentos					
Detalhe do Produto: OMENAX					
Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001-04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.222094/2002-97	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	25/03/2003
Nome Comercial	OMENAX	Registro	154230019	Vencimento do registro	03/2028
Princípio Ativo	OMEPRAZOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIULCEROSOS			ATC	ANTIULCEROSOS
Parer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 	1542300190010	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
2	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 	1542300190029	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
3	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 	1542300190037	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
4	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 140 EMB HOSP 	1542300190045	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
5	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 	1542300190053	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
6	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 	1542300190061	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
7	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 	1542300190071	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
8	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 	1542300190088	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
9	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 140 EMB HOSP 	1542300190096	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
10	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 	1542300190101	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
11	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) 	1542300190118	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
12	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) 	1542300190126	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351222094200297/>

1/2

13	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 07 	1542300190134	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
14	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 	1542300190142	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
15	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 	1542300190150	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
16	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 	1542300190168	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
17	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) 	1542300190177	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
27	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 	1542300190274	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
28	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 	1542300190282	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
29	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 	1542300190290	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
30	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 	1542300190304	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
31	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP) 	1542300190312	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
32	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 	1542300190320	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
33	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 	1542300190339	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
34	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 	1542300190347	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
35	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP) 	1542300190355	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses



Hospitalar

Genésio A. Mendes & Cia Ltda.

CNPJ: 82873068000735

Rua : RUA JOROSLAU SOCHAKI

IPE, 83055-400, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

0800 6436666 ou 0800 7096666

Nr. Cotação...: 573412

Cliente.....: 472836

Validade.....: 28/07/2021 A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBIRATA

29/07/2021

Código	Produto	Nr.NCM	Substância	Laboratório	Qtd. Cotada	Qtd. Emb.	Preço Caixa	Prç.Unit.	Total	Observação
160533	OMEPRAZOL EMS 20MG 28CAPS G	30049069	OMEPRAZOL	EMS GENERICOS	3429	28	29,52	1,0543101.224,08		

Total de Itens 1

Total :

3.429 101.224,08

Havendo dúvida sobre esta cotação, queira por gentileza ligar para 0800 643 6666, tendo em mãos o número da cotação.

1,054 CAPS Unid.

**DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS****Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli**
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

Campo Mourao, 28 de Julho de 2021

(3)

Orçamento Solicitado por
Pref Munic Ubirata
Orçamento N°: 00152/2021

Página : 1

1 - Lote 1

Item	Especificação do Produto	Unid.	Ct.	Quant.	Unit.	Total
1	Omeprazol 20 Mg 1 Cap Gel Globo	CAP		96.000	0,2100	20.160,00

Total do Lote : 20.160,00

Total : 20.160,00

(Vinte Mil, Cento e Sessenta Reais)

Condições de Pagamento : 30
Prazo de Entrega : EM ATE 5 Dias
Proposta Válida por : 2 Dias

000014 (4)

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 29 Julho 2021 11:34

GERAL

Usuário: Viviane Aparecida de Souza

ITENS

Código BR: 0267712

Und. de Fornecimento: CÁPSULA

UF: PR

Descrição CATMAT: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG

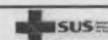
PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2021 a 29/07/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267712	OMEPAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	Não	01/01/2021	Pregão	13/04/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	ARIRANHA DO IVAI	PR	10000	0,0700	0,0000	N/A	0,0874
BR0267712	OMEPAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	Não	05/02/2021	Pregão	24/05/2021	A	BELFAR LIMITADA	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	960000	0,0700	0,8721	07/2021	0,0874
BR0267712	OMEPAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	Não	08/02/2021	Pregão	04/03/2021	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	40000	0,0754	2,6603	07/2021	0,0874

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 29 Julho 2021 11:34

GERAL

Usuário: Viviane Aparecida de Souza

BPS

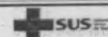
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267712	OMEPAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	Não	15/03/2021	Dispensa de Licitação	19/03/2021	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	10000	0,0770	2,6803	07/2021	0,0874
BR0267712	OMEPAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	Não	05/04/2021	Pregão	07/06/2021	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	30000	0,0780	0,5831	07/2021	0,0874
BR0267712	OMEPAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	Não	11/06/2021	Pregão	14/06/2021	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RQ2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	40000	0,1100	2,6803	07/2021	0,0874

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 2

5

000015



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

19192
Medicamento

Omeprazol Magnésico, 20 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso
6102be02fd104186acc714780

Data do Cálculo
29/07/2021 11:40:26



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

19192
Medicamento

Omeprazol Magnésico, 20 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso
6102be02fd104186acc714780

Data do Cálculo
29/07/2021 11:40:26

Preço Calculado

R\$ 3,01 / Unidade (UN) / 28 = 0.1075

Filtros Selecionados

Período	30/01/2021 até 29/07/2021
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 67,23% das NF-e

Produtos Selecionados

7899216367207	0.47%	OMEPRAZOL 20 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28
7896523227184	3.87%	OMEPRAZOL 20MGX28 CAPS
7896006214670	0.76%	OMEPRAZOL 20MG CAP DURA BL X 28
7896181928942	-	OMEPRAZOL 20MG CAPS FRX28 CL
7898075317870	-	OMEPRAZOL 20MGX28 CAPS OF

A listagem de todos os (20) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	12121	10893	12121	10893
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	65	33	65	33
Coefficiente de Variação	302,11%	24,98%	145,68%	23,26%
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	91,92%
Variação	238,75	0,63	221,19	0,57
Desvio Padrão	R\$ 15,45	R\$ 0,80	R\$ 14,87	R\$ 0,76
Limite Inferior	R\$ 0,56	R\$ 0,56	R\$ 0,56	R\$ 0,56
Limite Superior	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 6,44
Menor Valor	R\$ 1,17	R\$ 1,17	R\$ 1,17	R\$ 1,17
Maior Valor	R\$ 312,37	R\$ 6,38	R\$ 312,37	R\$ 6,38
Média	R\$ 5,11	R\$ 3,19	R\$ 10,21	R\$ 3,26
Média Ponderada	R\$ 5,65	R\$ 3,15	---	---
Mediana	R\$ 2,76	R\$ 2,76	R\$ 9,16	R\$ 2,91
Moda	R\$ 2,76	R\$ 2,76	R\$ 8,95	R\$ 2,86
Quantidade de Classes	---	---	20	20
Primeiro Quartil	R\$ 2,76	R\$ 2,76	R\$ 5,17	R\$ 2,82
Terceiro Quartil	R\$ 4,23	R\$ 4,23	R\$ 13,16	R\$ 3,40
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 9,16	R\$ 3,01

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Fundo
Sede: CURITIBA Gestor: MARCIA CECILIA HUÇULAK (Exercício 2021)

152/2021 Nº Licitação	24/05/2021 Data da Abertura	R\$238.000,00 Valor
Processo Dispensa Modalidade	74120/2021 (24/05/2021) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 27/05/2021

Objeto

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO OMEPRAZOL 20 MG.

Tipo de Avaliação

Classificação do Objeto

Regime de Execução

Natureza da Licitação

Menor Preço - Item

Compras e Serviços

Compras

Normal

Cláusula de Prorrogação

Não existe Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 16/06/2021, sua última atualização foi dia 16/06/2021, com informações referentes a 5/2021.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
0	1	2000000	Unidade	OMEPRAZOL	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 1	0,12	2000000	240.000,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

7

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Fundo
Sede: CURITIBA Gestor: MARCIA CECILIA HUÇULAK (Exercício 2021)

118/2021 Nº Licitação	26/04/2021 Data da Abertura	R\$135.000,00 Valor
Processo Dispensa Modalidade	55693/2021 (26/04/2021) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 28/04/2021

Objeto

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO OMEPRAZOL 20 MG.

Tipo de Avaliação

Classificação do Objeto

Regime de Execução

Natureza da Licitação

Menor Preço - Item

Compras e Serviços

Compras

Normal

Cláusula de Prorrogação

Não existe Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 19/05/2021, sua última atualização foi dia 19/05/2021, com informações referentes a 4/2021.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
0	1	1000000	Unidade	OMEPRAZOL,	1	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,14	1000000	140.000,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, população de 15.834 habitantes MAXWEL SCAPINI (Exercício 2021)
O último envio de informações desta entidade foi 29/06/2021, dados estes referentes a 5/2021

7/2021 Nº Licitação	12/02/2021 Data da Abertura	R\$3.572,10 Valor
Processo Dispensa Modalidade	28/2021 (12/02/2021) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 12/02/2021

Objeto

Aquisição em caráter emergencial de Omeprazol 20mg em decorrência da pandemia da Covid-19.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

Somente em caso imprevisível, devidamente justificado.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 29/03/2021, sua última atualização foi dia 13/04/2021, com informações referentes a 2/2021.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	39690	Outras Unidades e Medidas	BR-0267712 - OMEPRAZOL 20 MG	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,09	39690	3.572,10

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município FRANCISCO BELTRÃO, população de 92.216 habitantes CLEBER FONTANA (Exercício 2021)
O último envio de informações desta entidade foi 21/07/2021, dados estes referentes a 6/2021

49/2021 Nº Licitação	27/04/2021 Data da Abertura	R\$14.100,00 Valor
Processo Dispensa Modalidade	322/2021 (27/04/2021) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 28/04/2021

Objeto

Contratação de empresas para aquisição de 30.000 (trinta mil) comprimidos do medicamento "Enalapril 20mg" e 100.000 (cem mil) comprimidos do medicamento "Omeprazol 20mg", para atender a demanda de 30 dias de dispensação gratuita nas Farmácias Municipais.

Tipo de Avaliação

Classificação do Objeto

Regime de Execução

Natureza da Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Compras e Serviços

Compras

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 14/05/2021, sua última atualização foi dia 17/05/2021, com informações referentes a 4/2021.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	30000	Unidade	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 1	0,07	30000	2.100,00
1	2	100000	Unidade	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	1	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,12	100000	12.000,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Prefeitura Municipal de Ubirata

000020

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	800	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.07	Divisao de Farmacia	
Funcional..... =	103030006	Saude	
Projeto/Atividade.... =	2117000	Manutencao das atividades farmaceuticas	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
Fonte de Recursos..... =	303	SAUDE = 15%	

Saldos de 01/07/2021 ate 02/08/2021

Dotacao Inicial..... =	720.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	200.000,00
Empenhado no Periodo.... =	66.116,24
Liquidado no Periodo.... =	30.662,19
Anulado no Periodo..... =	2.250,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	299.497,34
Liquidado ate o Periodo. =	264.043,29
Pago ate o Periodo..... =	233.381,10
A Pagar Processado..... =	30.662,19
A Pagar nao Processado.. =	35.454,05
Total a Pagar..... =	66.116,24
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	220.502,66



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 25.321.906/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:16 do dia 15/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2022.

Código de controle da certidão: **505A.F24D.FC53.FF73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.321.906/0001-39
Razão Social: BROILO DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: R SAO MANOEL 1836 LOJA 105 / RIO BRANCO / PORTO ALEGRE / RS / 90620-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502483329456015

Informação obtida em 29/07/2021 14:30:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000023

Certidão de Situação Fiscal nº 0017302020

Identificação do titular da certidão:

Nome: BROILO DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: RUA SAO MANOEL, 1836, LOJA 105
RIO BRANCO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 25.321.906/0001-39

Certificamos que, aos 29 dias do mês de JULHO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/9/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027206920

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000024

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **28/08/2021**

Nome: BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 25.321.906/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 23 de julho de 2021.

Certidão emitida em 29/07/2021 às 14:35:32, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 25.321.906/0001-39** e o código de autenticidade **A7FA48DAD166**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.321.906/0001-39

Certidão nº: 23115597/2021

Expedição: 29/07/2021, às 14:31:37

Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.321.906/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.321.906/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BROILO DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO MANOEL	NÚMERO 1836	COMPLEMENTO LOJA 105
----------------------------	----------------	-------------------------

CEP 90.620-110	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BROILODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9347-7365
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2021 às 14:31:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional			
Razão Social	CNPJ		
BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	25.321.906/0001-39		
Endereço Completo	Telefone		
R SAO MANOEL, 1836 LOJA 105 - RIO BRANCO CEP: 90.620-110 - PORTO ALEGRE/RS	(51) 3377-9779		
Responsável Técnico	Responsável Legal		
CESAR AUGUSTO AYUB HENNRICHS	DANIELA BROILO ZANDAVALLI		

Dados do Cadastro			
Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação	
1.19.436-1	14/10/2019	Ativa	
Nº do Processo	Cadastro		
25351.542147/2019-31	1 - Medicamento		
Atividades / Classes			
Armazenar			
• Medicamento			
Distribuir			
• Medicamento			
Expedir			
• Medicamento			
Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
	Nenhum registro encontrado		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
	Nenhum registro encontrado		
Voltar			

000027

BROILO DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 25.321.906/0001-39 I.E: 096/3675133

DECLARAÇÃO

INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º

A empresa BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS de CNPJ nº 25.321.906/0001-39 representada pelo (a) Sr(a) CESAR HENNRICHS declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos.

NOME: CESAR HENNRICHS
CPF: 962.051.720-20
RG 4036440024

PORTO ALEGRE 01 de JUNHO de 2021.

BROILO
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
FARMACEUTICO
S LT:
25321906000139

Assinado digitalmente por BROILO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LT/25321906000139
DN: CN=RO, C=BR, OU=Porto Alegre, S=RS, L=PORTO
ALEGRE, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CNPJ
AT, O=DIST/25321906000139, OU=Presencial,
C=BR, O=DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS LT:
25321906000139
Email: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.06.10 10:34:39
Font Reader Versão: 9.3.0

1000030



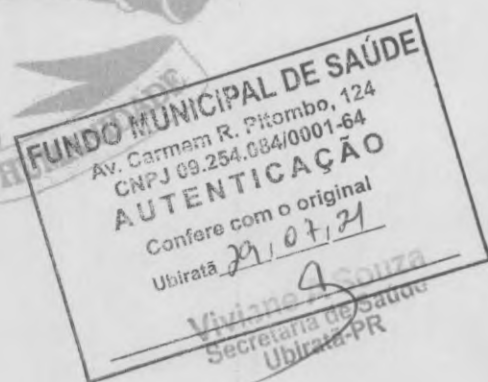
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/623.907-6	RSP2000216937	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
981.029.900-15	DANIELA BROILO ZANDAVALLI



QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

1. **DANIELA BROILO ZANDAVALLI**, brasileira, natural de Barros Cassal (RS), solteira, maior, nascida no dia 27/10/1981, farmacêutica, portadora da RG nº 1062321037 expedida pela SSP/RS e CPF nº 981.029.900-15, residente e domiciliada nesta capital, na Rua São Luiz nº 662 Apto 1002, Bairro Santana e CEP: 90.620-170 e

2. **CESAR AUGUSTO AYUB HENNRICHS**, brasileiro, natural de Tramandaí (RS), solteiro, maior, nascido no dia 25/01/1980, farmacêutico, portador da RG nº 4036440024 expedida pelo SJS/RS e CPF nº 962.051.720-20, residente e domiciliado nesta capital na Rua São Luiz nº 662 Apto 1002, Bairro Santana e CEP: 90.620-170;

Únicos sócios da empresa de responsabilidade limitada que gira sob a razão social de **BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede e domicílio Nesta Capital na Rua São Luis nº 670, sala 201 Bairro Santana e CEP: 90.620-170, inscrita no CNPJ sob o nº 25.321.906/0001-39, com seus atos constitutivos arquivados sob o NIRE nº 43207989881 em 25/07/2016, resolvem de comum acordo alterar o mencionado contrato social sob a seguinte cláusulas e condições:

1ª A empresa altera neste ato seu objeto social para:

- 1) CNAE 46.44-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 2) CNAE 46.37-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados;
- 3) CNAE 46.39-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4) CNAE 46.42-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança;
- 5) CNAE 46.44-3/02 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 6) CNAE 46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7) CNAE 46.45-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 8) CNAE 46.45-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 9) CNAE 46.46-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 10) CNAE 46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 11) CNAE 46.49-4/09 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

2ª A empresa altera neste ato sua sede social para:

Rua São Manoel 1836 loja 105 Bairro Rio Branco na cidade de Porto Alegre – RS, CEP: 90.620-110.

3ª As demais cláusulas permanecem em pleno vigor e inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



1ª) A sociedade gira sob a razão social de **BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** e tem sua sede social na Rua São Manoel, nº 1836 loja 105 Bairro Rio Branco na cidade de Porto Alegre –RS, CEP: 90620-110;

2ª) O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50 (cinquenta) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

DANIELA BROILO ZANDAVALLI	25 quotas	R\$ 25.000,00
CESAR AUGUSTO AYUB HENNRICHS	25 quotas	R\$ 25.000,00

3ª) O objeto da sociedade é:

- 1) CNAE 46.44-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 2) CNAE 46.37-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados;
- 3) CNAE 46.39-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4) CNAE 46.42-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança;
- 5) CNAE 46.44-3/02 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 6) CNAE 46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7) CNAE 46.45-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 8) CNAE 46.45-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 9) CNAE 46.46-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 10) CNAE 46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 11) CNAE 46.49-4/09 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

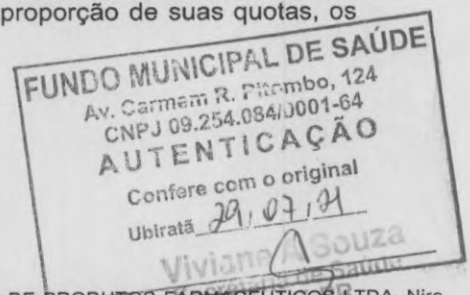
4ª) A sociedade iniciou suas atividades em 14 de julho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, e se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) A direção e administração da sociedade serão exercidas por ambos os sócios em conjunto ou em separado, que terão os poderes de gestão e representação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ficando expressamente proibido usá-la em avais, fianças e abonos em geral, no entanto em operações de empréstimos, financiamentos ou qualquer outra decisão com esta finalidade, deverá conter sempre a assinatura dos dois sócios.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



9ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma (01) via, de igual teor e forma, diante de duas testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020.

DANIELA BROILO ZANDAVALLI

CESAR AUGUSTO AYUB HENNRICH



000034



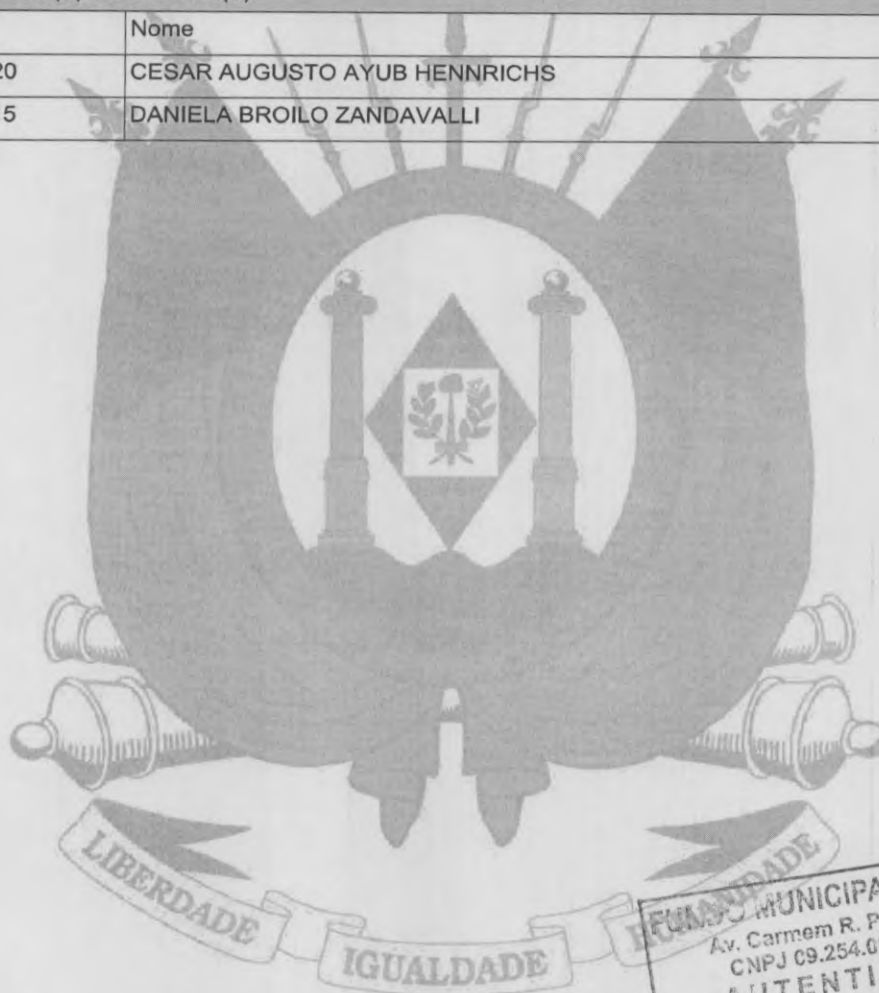
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/623.907-6	RSP2000216937	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
962.051.720-20	CESAR AUGUSTO AYUB HENNRICH
981.029.900-15	DANIELA BROILO ZANDAVALLI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7306079 em 20/08/2020 da Empresa BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 43207989881 e protocolo 206239076 - 14/08/2020. Autenticação: 14CA17F3602E183CACA557F4F26A89386D20C9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/623.907-6 e o código de segurança D8p5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Viviane A. Souza
Secretária de Saúde
Ubiratã-PR

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, de NIRE 4320798988-1 e protocolado sob o número 20/623.907-6 em 14/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7306079, em 20/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
981.029.900-15	DANIELA BROILO ZANDAVALLI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
981.029.900-15	DANIELA BROILO ZANDAVALLI
962.051.720-20	CESAR AUGUSTO AYUB HENNRICH

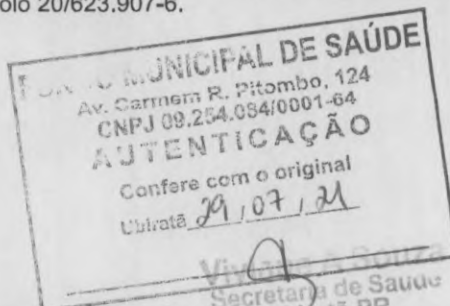
Porto Alegre, quinta-feira, 20 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2020, às 20:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/623.907-6.



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7306079 em 20/08/2020 da Empresa BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 4320798988-1 e protocolo 206239076 - 14/08/2020. Autenticação: 14CA17F3602E183CACA557F4F26A89386D20C9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/623.907-6 e o código de segurança D8p5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8



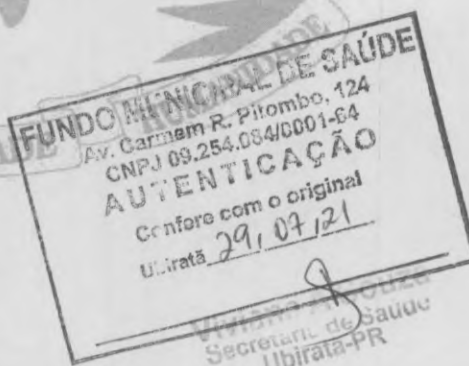
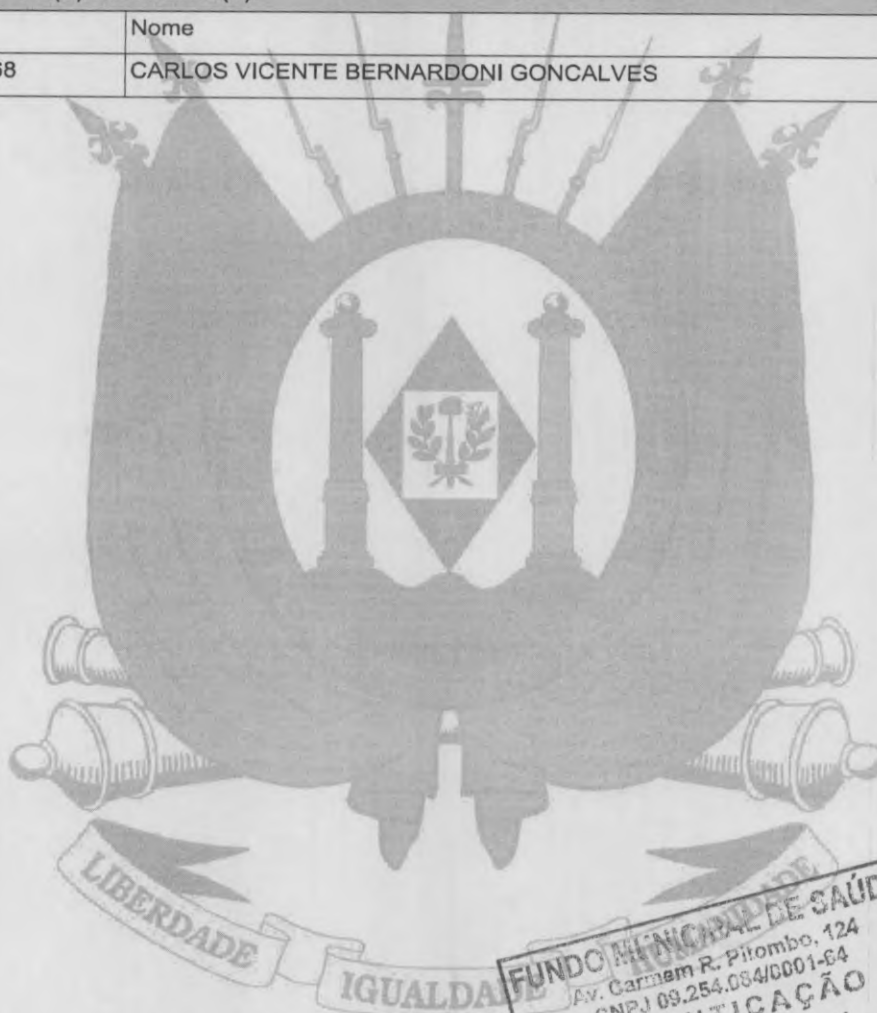
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 20 de agosto de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7306079 em 20/08/2020 da Empresa BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 43207989881 e protocolo 206239076 - 14/08/2020. Autenticação: 14CA17F3602E183CACA557F4F26A89386D20C9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/623.907-6 e o código de segurança D8p5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8

0000037

BROILO
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS

Assinada digitalmente por BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT.
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=PORTO ALEGRE, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF/AI, OU=01579286000174, CN=BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT 25321906000139
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localize aqui sua localização de assinatura aqui
 Data: 2020-09-04 17:31:53
 Fonte: Reader Versão: 9.7.0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
 9447 / RS

NOME
 DR. CESAR AUGUSTO AYUB HENNRICHS

CATEGORIA PROFISSIONAL
 FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
 25/01/1980

DATA DE CONCLUSÃO
 14/08/2004

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
 PUCRS

NACIONALIDADE/UF
 TRAMANDAÍ / RS

Cesar A. Hennrichs
 ASSINATURA DO PORTADOR

ROILO DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LT.

Assinada digitalmente por BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT.
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=PORTO ALEGRE, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF/AI, OU=01579286000174, CN=BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT 25321906000139
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localize aqui sua localização de assinatura aqui
 Data: 2020-09-04 17:32:16
 Fonte: Reader Versão: 9.7.0

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO
 CARLOS MARIA HENNRICHS
 EULALIA AYUB HENNRICHS

RG
 4036440024 RS

DATA DE EXPEDIÇÃO
 30/05/1997

CPF
 962.051.720-20

TÍTULO DE ELEITOR
 77959590400

ZONA
 112

SEÇÃO
 373

GRUPO SANGÜÍNEO
 O

FATOR RH
 POSITIVO

OBSERVAÇÕES
 DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL
 BRÁSILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
 12/02/2020

Silvana De Vargas Figueira
 PRESIDENTE DO CRF - RS

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Carleim R. Pitombo, 124
 CP PJ 09.254.084/0001-64
AUTENTICAÇÃO
 Confero com o original
 Ubiratã *29.07.21*

Viviane *29.07.21*
 Secretária de Saúde
 Ubiratã-PR

000038

Assunto: Solicitação de parecer jurídico - CI 282/2021 - Dispensa emergencial

De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 04/08/2021 09:52

Para: assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br

Prezado,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade da contratação, prazo, modalidade, motivação dentre outros, de acordo com a solicitação de licitação nº 282/2021(em anexos).

Informo que conforme justificativa apresentada pela secretaria, foi requisitada a contratação da empresa Broilo Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, através de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Para tanto, segue anexo Termo de Dispensa para análise, de acordo com o apresentado no requerimento.

--

ATT

CRISLAINY MARCELO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

(44)3543-8019

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

— Anexos: —

CI 282.pdf	4,8MB
TERMO.docx	43,7KB

PARECER JURÍDICO

Trata-se de um parecer jurídico referente a solicitação de licitação nº 282/2021, consistente na possibilidade de aquisição em caráter temporário e emergencial do medicamento Omeprazol 20 mg devido a indisponibilidade junto ao Consórcio intergestores Paraná Saúde.

Anexo a requisição encontra-se a justificativa da Sra. Secretária no sentido de que: *"Conforme comunicado do Consórcio Paraná Saúde de 22/07/2021, não há previsão acerca do fornecimento de Omeprazol. Considerando ser um medicamento de altíssima dispensação, conforme mostra o relatório em anexo, não resta alternativa ao município que não seja a compra temporária e emergencial para retomar o atendimento da população no que se refere a este medicamento."*

Foi requisitada a aquisição temporária e emergencial de medicamentos da empresa BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.321.906/0001-39, sendo escolhido o fornecedor que tem disponibilidade de entrega imediata dos produtos e que além de possuir documentação regular consegue vender o medicamento citado no menor preço dentre as empresas pesquisadas.

Com fulcro no art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93 emitimos o presente parecer, a respeito da contratação pretendida.

É o relatório.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, quantidade, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regulamente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, de um lado.



Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

No presente caso, há que se ressaltar que a licitação de obras, serviços e compras e alienações passou a ser uma exigência constitucional para toda a Administração Pública, direta indireta e fundacional ressalvados os casos específicos na legislação pertinente, constante no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Na Doutrina administrativa do mestre Hely Lopes Meirelles, há uma importante lição a respeito da obrigação de licitação em sua Obra de Direito Administrativo Brasileiro, 36ª Edição (2010), a seguir transcrita:

“A expressão obrigatoriedade de licitação tem um duplo sentido, significado não só a compulsoriedade da licitação em geral como, também, a da modalidade prevista e lei para a espécie, pois atenta contra os princípios de moralidade e eficiência da Administração o uso da modalidade mais singela quando se exige a mais complexa, ou emprego desta, normalmente mais onerosa, quando objeto do procedimento licitatório não



a comporta. Somente a lei pode desobrigar a Administração, quer autorizado a dispensa de licitação, quando exigível, quer permitido a substituição de uma modalidade por outro." Grifado.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 e seus respectivos incisos da Lei n. 8.666/93, que em um rol taxativo, prevê estritamente as possibilidades de uma contratação direta sem a necessidade de um processo licitatório. Ressalto que o mesmo deve atender ao estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93.

No caso em tela, pelo que nos apresenta na solicitação de parecer, trata-se de aquisição temporária e emergencial de medicamento, decorrente da indisponibilidade do referido medicamento junto ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde, até que se proceda licitação regular, por pregão eletrônico para compra do medicamento.

Analizando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria de Saúde visando contratação do objeto, indico a adoção da modalidade Dispensa de Licitação por Justificativa, baseando no artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, com o seguinte teor:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, **quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da



ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

A Secretaria Saúde solicitou a aquisição temporária e emergencial de medicamento, considerando que o item constante nesse requerimento encontra-se indisponível junto ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde, responsável pelo repasse ao Município, sendo referido medicamento de alta dispensação, conforme relatório anexo, sendo necessário a aquisição em caráter de emergência, visando possibilitar o fornecimento.

Acerca das justificativas para a escolha dos fornecedores e dos preços a serem pagos, foram apresentadas as seguintes:

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente 6 habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou prego menor dentre as empresas pesquisadas e tem disponibilidade para entrega imediata do produto, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do preço: os pregos praticados são adequados à contratação, notadamente considerando-se a pesquisa de prego em apenso aos autos, uma vez que o prego ofertado pela contratada é o menor dentre os pesquisados ficando também abaixo da média, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Pregos em apenso aos autos.

Pondera-se que, o processo de dispensa deve ser instruído com os elementos constantes nos incisos do parágrafo único do art. 26 da Lei de Licitações.

Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas em lei.

UBIRATÃ

PREFEITURA



000043

Segundo informa a indicação contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Posto isso, com base nas quais esta análise jurídica foi realiza, e no pressuposto de ser impossível aguardar a realização de procedimento licitatório por pregão, sem causar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

É o parecer.

Ubiratã, 05 de agosto de 2021.

CARLOS DANIEL
SOBIERAI
MACHADO

Assinado de forma digital por
CARLOS DANIEL SOBIERAI
MACHADO
Dados: 2021.08.05 10:07:04
-03'00'

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323

00044



PORTARIA Nº 185, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de promover licitações através das modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Município de Ubatuba, no período de 12/04/2021 a 31/12/2021:

Controladoria Geral do Município

José Paulo Sampaio de Souza
Solange Rodrigues da Silva Fernandes
Solemária de Oliveira Fontin

Gabinete

Geraldo José dos Santos
Maria Inês Bento
Robson Alexandre da Silva
Vanderlei da Silva Sampaio

Secretaria da Administração

Cassilda Ferreira
Félix Tibúrcio de Almeida

Secretaria da Assistência Social

Elisângela Cristina Vieira
Izabel Francelina Bento Calsavara
Juliana dos Santos Ribeiro
Nadir Aparecida Braciforte Carvalho
Orlando dos Santos Filho
Valdete Izidro de Lima Santos

Secretaria de Desenv. Econômico

Laércio França de Oliveira
Reynaldo Borges Reis Neto
Terezinha Bento

Secretaria da Educação e Cultura

Andrea Márcia de Souza
Andréia Brunieri da Silva
Ellen Thais da Silva

Jacó Carvalho

Neiva Grigio Gindri

Secretaria do Esporte e Lazer

José Soares de Brito
Júlio César Menigite
Sullivan José Mohanna Rocha

Secretaria das Finanças e Planejamento

Eduardo Vitor Penido da Silva
Rita Soares Neta Figueiredo
Valdinei da Silva

Secretaria de Obras

José Antônio Lázaro
Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida

Secretaria da Saúde

Adriano Jesualdo
Kerstyen Ragna Meyer
Orlando Francisco Vieira Filho
Rozelena Fátima Vieira

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação

Adriana Cândida Sluzovski
João Martos Moreno
José Antônio Torres
Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria de Viação e Serviços Rurais

Luiz Antônio Marafon
Odílio Camargo Alves



Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro ou secretário da Comissão.

Art. 2º Dentre os servidores designados no artigo anterior, de acordo com a Secretaria requisitante e o objeto de cada Processo Licitatório, será composta uma Comissão, contendo um Presidente e dois membros, dentre os quais um será designado como secretário para o certame.

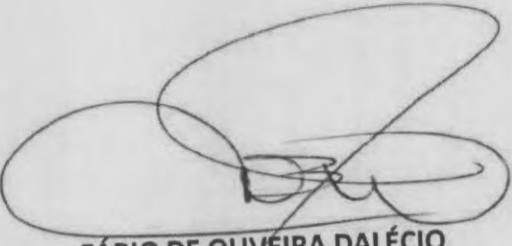
Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Licitação:

I - a análise e julgamento de licitações nas modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como assinar avisos, editais, atas, pareceres, relatórios e deliberações;

II - conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos; verificar e julgar as condições de habilitação; verificar a conformidade das propostas em relação aos requisitos estabelecidos no edital; encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade competente;

III - exercer os trabalhos conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 180, de 9 de abril de 2021.



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

CHECK-LIST - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR

Contratação direta - fundamento nos incisos IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

Requisição nº.:	282/2021		
Solicitante:	Secretaria de Saúde		
Objeto:	Aquisição emergencial de Omeprazol		
Valor	R\$ 10.185,60		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		S,N, NA	Fl.
01	Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado. (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)	S	01 a 45
02	Autorização do chefe do poder executivo (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)	S	01
03	Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma? (art. 72, § 2º, III, art. 14, caput e art. 38 caput Lei nº 8.666/93).	S	01 e 20
04	Requisição da secretaria, contendo: a) definição clara do objeto a ser contratado (termo de referência); b) quantitativos; c) local de entrega; d) prazo de entrega; e) assinatura dos responsáveis; (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)	S	01 a 03
05	Termo de referência/projeto básico elaborado pelo setor requisitante devidamente assinado pelo secretário? Contendo: (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput) - Descrição clara do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas. - fundamentação simplificada da contratação - descrição resumida do serviço e da solução apresentada; - requisitos da contratação; - critérios de medição e pagamento; - estimativas dos preços; e adequação orçamentaria.	S	02 e 03
06	Justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação? (art. 8º e art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/93)	NA	-
07	Pesquisa de preços mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros, observada a ordem de preferência: (Lei nº 8.666/93, art. 43, IV - IN 5, de 27/06/2014)	-	-
	I- Portal de Compras Governamentais	-	-

	www.comprasgovernamentais.gov.br		
	II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;	-	-
	III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou	-	-
	IV - pesquisa com os fornecedores.	S	09
08	Mapa (planilha) comparativo dos preços, quando for o caso. (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008 / art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)	NA	-
09	Justificativa de preço e da escolha do fornecedor (Lei nº 8.666/93, art. 24) e (art. 26, § único, II da Lei 8.666/93)	S	06
10	Declaração do ordenador de despesa (Art 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101)	S	04
11	Consta justificativa da situação de dispensa com os elementos necessários à sua caracterização? Que deve conter a indicação do dispositivo legal aplicável (Lei nº 8.666/93, art. 24)	S	05
12	Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) (Lei nº 8.666/93, art. 27, V)	S	28
13	Minuta do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 38,) (quando for o caso)	NA	-
14	Manifestação Jurídica (Lei nº 8.666/93, art. 38, único)	S	39-43
15	Documentação de regularidade do cadastro do fornecedor junto ao SICAF. (Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)	NA	-
16	Documentação de habilitação jurídica. Devem ser Autenticados (pode ser por servidor efetivo) IN-AS 002/2020	Contrato social	S 28-41
		Procurações	NA -
		CNPJ	S 26
		Doc. Dos responsáveis	N (*)
17	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas) (Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)	Municipal	S 24
		Estadual	S 23
		Federal	S 21
		INSS	N (*)
		FGTS	S 22
		Trabalhista	S 25
18	Documentos de qualificação técnica, (art. 30 Lei 8.666/93, quando for cabível).	NA	-
19	Nomeação de fiscal e gestor	S	44-45

06/08/2021
Data do preenchimento:

Responsável pelo Preenchimento:

 Rosemar da Silva Ribeiro

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE SECCIONAL DO CONTROLE INTERNO.	
MANIFESTAÇÃO Nº - 18/2021	
Requisição:	282/2021
Finalidade:	Aquisição de medicamentos - Omeprazol
Base Legal	Lei nº 8.666/93
Requisitante:	Secretaria de Saúde
Modo de contratação	Dispensa de licitação, Art. 24, inciso IV.

Trata-se de análise concomitante efetuado por esta unidade de Controle Interno nos pedidos para abertura de licitação nº. 282/2021, **Dispensa de licitação**, com fundamento no art. 24, inciso IV da lei 8666/93, encaminhado pela Divisão de Licitação, para contratação da empresa BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº. 25.321.906/0001 - 39 para Aquisição emergencial e temporária do medicamento Omeprazol 20mg no valor de R\$-10.185,60 (Dez mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Por se tratar, conseqüentemente de realização de despesas, resta configurado a competência da unidade seccional de Controle interno para análise e emissão da presente manifestação, acerca da legalidade de dispensa de licitação com finalidade de aquisição emergencial de medicamentos, que inicialmente analisamos os dados para ao final opinar.

Ressalva-se que a presente manifestação foi baseada unicamente em documentos apresentados junto ao processo enviados pela secretaria solicitante conforme checkList anexo, ficando presumida a autenticidade dos documentos bem como legitimidade das informações assim como das assinaturas.

No caso em tela, verifica-se a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 24. É dispensável a licitação:

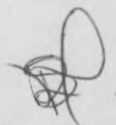
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos,

contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Diante do exposto, este órgão de Controle Interno, conclui pela continuidade deste processo estará apto para gerar despesas à municipalidade, encaminhando para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É a manifestação

Ubiratã-PR, 06 de agosto de 2021.



Rosemar da Silva Ribeiro

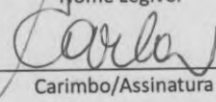
Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski

Unidade Seccional de Controle Interno

Recebido em

06/08/2021

Nome Legível



Carimbo/Assinatura

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021**

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5312/2021.

2. OBJETO: Aquisição emergencial e temporária do medicamento Omeprazol 20mg.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.321.906/0001-39, situada na Rua São Manoel, nº 1836, Rio Branco, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

5. VALOR: R\$-10.185,60 (dez mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/08/2021

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 06 de agosto de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	53
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	5312
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO "OMEPRAZOL 20MG" DEVIDO A INDISPONIBILIDADE JUNTO AO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
Dotação Orçamentária*	0600710303000621173390320300
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.185,60
Data Publicação Termo ratificação	06/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 6646640912 ([Logout](#))



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.428- ANO: XVI

Página 4 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 10 de agosto de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5319/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA ESTRADA MATO GROSSO.

Recebimento e abertura das propostas: 25 de agosto de 2021, às 14 horas.

Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 10 de agosto de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5320/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Recebimento e abertura das propostas: 30 de agosto de 2021, às 08h30min.

Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 10 de agosto de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5321/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2021

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REGULAGEM DE VIDROS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO E CULTURA.

Recebimento e abertura das propostas: 30 de agosto de 2021, às 15 horas.

Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 10 de agosto de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5322/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a aquisição de trator agrícola 4x4 em atendimento ao convênio nº 311/2020, firmado entre o município de Ubiratã e a secretaria de estado da agricultura e do abastecimento - SEAB.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 8h30min do dia 31 de agosto de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 8h30min do dia 31 de agosto 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e no www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 11 de agosto de 2021.

Ubiratã, Paraná, 11 de agosto de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5323/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a aquisição de carreta basculante agrícola destinada à secretaria de viação e serviços rurais.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 14 horas do dia 31 de agosto de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 14 horas do dia 31 de agosto 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e no www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 11 de agosto de 2021.

Ubiratã, Paraná, 11 de agosto de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5324/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a aquisição de equipamentos e mobiliário em geral destinados ao almoxarifado municipal.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 01 de setembro de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 01 de setembro 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e no www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 11 de agosto de 2021.

Ubiratã, Paraná, 11 de agosto de 2021.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5312/2021.

2. OBJETO: Aquisição emergencial e temporária do medicamento Omeprazol 20mg.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.321.906/0001-39, situada na Rua São Manoel, nº 1836, Rio Branco, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

5. VALOR: R\$-10.185,60 (dez mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/08/2021

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 06 de agosto de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5315/2021.

2. OBJETO: Contratação de assistência técnica especializada para fornecimento de peças e suprimentos originais e serviços para reparo da bomba injetora do gerador de energia.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: RETIFICADORA TIETE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 73.645.160/0001-61, sediada à Rua Tiete, nº 1843, Vila Nova, CEP 86.025-230, Município de Londrina, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-6.469,33 (seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/08/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 09 de agosto de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início